



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2023

Primeiro Termo Aditivo do contrato 06/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA e a empresa, MARCO ANTONIO MIRANDA ROCHA, para os fins a que se destina.

Por este instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente, **JOSÉ CARLOS BATISTA**, matrícula funcional n.º 390, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa – **MARCO ANTONIO MIRANDA ROCHA**, Nome Fantasia “Comercial Itiquira”, inscrita no CNPJ 27.406.855/0001-73, Inscrição Estadual 13.679.562-5, estabelecida a Avenida Cuiabá, n.º 141, Centro, Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Tel (065) 3491-1172, neste ato representada pelo seu Sr. Marco Antônio Miranda Rocha, devidamente inscrito no CPF:xxx.xxx.241-80 sob o n.º doravante denominada **CONTRATADA**, objetivando o aumento das quantidades de alguns itens inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos na lei.

1

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

Aquisição de materiais de consumo (copa/cozinha, limpeza/higiene pessoal e utensílios domésticos), para atender a demanda da Câmara Municipal de Itiquira – MT.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Na Cláusula Primeira serão acrescidos os seguintes quantitativos:

Seq Numérica	Seq. De itens do contrato	Descrição do Produto	Qtde.	Unid Padrão
001	002	Açúcar – branco tipo cristal obtido da cana de açúcar, embalado em pacote de 2Kg, marca, Barracol.	50	Pacote



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

002	004	Café tradicional torrado, moído embalado a vácuo: torra média, doçura média moagem fina, acondicionado em pacote de 500 gramas, marca, Itamaraty.	112	Pacote
003	008	Copo descartável – matéria-prima plástico, cor branca, bege ou transparente, para líquido, capacidade 180 mililitro, acondicionado em pacote com 100 unidades, marca, Cristalcopo.	100	Pacote
004	023	Papel higiênico de boa qualidade – folha dupla, picotado, na cor branca, medindo 30 metros x 10 cm, dentro da validade, pacote com 4 unidades, marca, Duetto.	70	Pacote
005	025	Toalha de papel (banheiro) formato gofrado, interfolhas com 2 dobras creme, medindo 20 cm x 21 cm, pacote com 1000 unidades, marca, Bell	10	Pacote
006	026	Pedra sanitária – tipo pastilha arredondada com suporte plásticos, fragrância lavanda, pacote com 25 gramas, marca, politriz.	100	Pacote
007	034	Saco para lixo doméstico - de polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo (larg. 75 cm x alt. 105 cm x esp. 0,13 milímetros), na cor preta, pacote com 5 unidades, marca, Sert Lixo.	50	Pacote

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL:

2

No valor global será acrescido de: **R\$ 4.263,30** (Quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos), sendo:

Seq	Sequência De itens no Contrato	Descrição do Objeto	Qtde	Unidade Padrão	Valor Unitário	Valor Total
001	002	Açúcar – branco tipo cristal obtido da cana de açúcar, embalado em pacote de 2Kg, marca, Barracol.	50	Pacote	7,99	399,50
002	004	Café tradicional torrado, moído embalado a vácuo: torra média, doçura média moagem fina, acondicionado em pacote de 500 gramas, marca, Itamaraty.	112	Pacote	17,50	1.960,00
003	008	Copo descartável – matéria-prima plástico, cor branca, bege ou transparente, para líquido, capacidade 180 mililitro, acondicionado em pacote com 100 unidades, marca, Cristalcopo.	100	Pacote	6,49	649,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

004	023	Papel higiênico de boa qualidade – folha dupla, picotado, na cor branca, medindo 30 metros x 10 cm, dentro da validade, pacote com 4 unidades, marca, Duetto.	70	Pacote	7,99	559,30
005	025	Toalha de papel (banheiro) formato gofrado, interfolhas com 2 dobras creme, medindo 20 cm x 21 cm, pacote com 1000 unidades, marca, Bell	10	Pacote	15,90	159,00
006	026	Pedra sanitária – tipo pastilha arredondada com suporte plásticos, fragrância lavanda, pacote com 25 gramas, marca, politriz.	100	Pacote	1,99	199,00
007	034	Saco para lixo doméstico - de polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo (larg. 75 cm x alt. 105 cm x esp. 0,13 milímetros), na cor preta, pacote com 5 unidades, marca, Sert Lixo.	50	Pacote	6,75	337,50
Total						4.263,30

3

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

A Vigência do presente contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão ou até a entrega total do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	10
Órgão	01 - Câmara Municipal
Unidade	01 – Câmara Municipal
Dotação	01.031.0001.2186.0000 – Manutenção e Encargos com a Secretaria da Câmara. 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.




CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO


CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Itiquira-MT, 04 de abril de 2024.

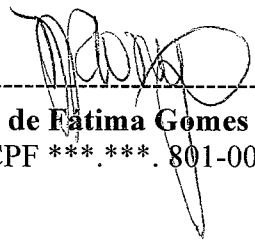


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
José Carlos Batista
Presidente 2023/2024
CONTRATANTE

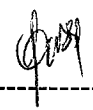


MARCO ANTONIO MIRANDA ROCHA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Maria de Fátima Gomes da Silva
CPF ***.***.801-00



Maria Roseny Farias Lima
CPF N°. ***.***.561-91

- 12 - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido, expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
- 13 - 02 (duas) foto 3X4 colorida e recente;
- 14 - Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- 15 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 16 - Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);
- 17 - Declaração contendo endereço residencial;
- 18 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- 19 - Declaração de Bens;
- 20 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- 21 - Conta Corrente Banco do Brasil.
- 22- CPF dos dependentes maiores de 14 anos
- 23- CPF do cônjuge, se for o caso
- 24- CPF do Pai e da Mãe
- 25- Cópia da página da Carteira de Trabalho onde consta o número e os dados pessoais
- 26- Declaração de não participação de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada e de não exercício de comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

Art. 4º - Se o candidato convocado não comparecer no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser contratado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT, em 03 de abril 2024.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024.

Data da vigência: 09/02/2024 a 09/02/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): VIVIANE INACIO SANTOS.

Objeto: Contrato Administrativo nº 092/2024 firmado entre as partes, pelo período compreendido de 09/02/2024 a 09/02/2025, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA..

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024.

Data da vigência: 21/02/2024 a 21/02/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): RAYSSA CARLA CARVALHO DE SOUZA.

Objeto: Contrato Administrativo nº 101/2024 firmado entre as partes, pelo período compreendido de 21/02/2024 a 21/02/2025, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo de NUTRICIONISTA - ITIQUIRA..

**CAMARA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2023**

Primeiro Termo Aditivo do contrato 06/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA e a empresa, MARCO ANTONIO MIRANDA ROCHA, para os fins a que se destina.

Por este instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente, **JOSÉ CARLOS BATISTA**, matrícula funcional nº 390, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado, a empresa – **MARCO ANTONIO MIRANDA ROCHA**, Nome Fantasia “Comercial Itiquira”, inscrita no CNPJ 27.406.855/0001-73, Inscrição Estadual 13.679.562-5, estabelecida a Avenida Cuiabá, nº 141, Centro, Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Tel (065) 3491-1172, neste ato representada pelo seu Sr. Marco Antônio Miranda Rocha, devidamente inscrito no CPF:xxx.xxx.241-80 sob o nº doravante denominada **CONTRATADA**, objetivando o aumento das quantidades de alguns itens inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos na lei. **OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:**

Aquisição de materiais de consumo (copa/cozinha, limpeza/higiene pessoal e utensílios domésticos), para atender a demanda da Câmara Municipal de Itiquira – MT.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Na Cláusula Primeira serão acrescidos os seguintes quantitativos:

Seq Numérica	Seq. De itens do contrato	Descrição do Produto	Qtde.	Unid Padrão
001	002	Açúcar – branco tipo cristal obtido da cana de açúcar, embalado em pacote de 2Kg, marca, Barracol.	50	Pacote
002	004	Café tradicional torrado, moído embalado a vácuo: torra média, doçura média moagem fina, acondicionado em pacote de 500 gramas, marca, Itamaraty.	112	Pacote
003	008	Copo descartável – matéria-prima plástico, cor branca, bege ou transparente, para líquido, capacidade 180 mililitro, acondicionado em pacote com 100 unidades, marca, Cristalcopo.	100	Pacote
004	023	Papel higiênico de boa qualidade – folha dupla, picotado, na cor branca, medindo 30 metros x 10 cm, dentro da validade, pacote com 4 unidades, marca, Duetto.	70	Pacote
005	025	Toalha de papel (banheiro) formato gofrado, interfolhas com 2 dobras creme, medindo 20 cm x 21 cm, pacote com 1000 unidades, marca, Bell	10	Pacote
006	026	Pedra sanitária – tipo pastilha arredondada com suporte plásticos, fragrância lavanda, pacote com 25 gramas, marca, polítriz.	100	Pacote
007	034	Saco para lixo doméstico - de polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo (larg. 75 cm x alt. 105 cm x esp. 0,13 milímetros), na cor preta, pacote com 5 unidades, marca, Sert Lixo.	50	Pacote

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL:

No valor global será acrescido de: **R\$ 4.263,30** (Quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos), sendo:

Seq	Sequência De itens no Contrato	Descrição do Objeto	Qtde.	Unidade Padrão	Valor Unitário	Valor Total
001	002	Açúcar – branco tipo cristal obtido da cana de açúcar, embalado em pacote de 2Kg, marca, Barracol.	50	Pacote	7,99	399,50
002	004	Café tradicional torrado, moído embalado a vácuo: torra média, doçura média moagem fina, acondicionado em pacote de 500 gramas, marca, Itamaraty.	112	Pacote	17,50	1.960,00
003	008	Copo descartável – matéria-prima plástico, cor branca, bege ou transparente, para líquido, capacidade 180 mililitro, acondicionado em pacote com 100 unidades, marca, Cristalcopo.	100	Pacote	6,49	649,00
004	023	Papel higiênico de boa qualidade – folha dupla, picotado, na cor branca, medindo 30 metros x 10 cm, dentro da validade, pacote com 4 unidades, marca, Duetto.	70	Pacote	7,99	559,30
005	025	Toalha de papel (banheiro) formato gofrado, interfolhas com 2 dobras creme, medindo 20 cm x 21 cm, pacote com 1000 unidades, marca, Bell	10	Pacote	15,90	159,00
006	026	Pedra sanitária – tipo pastilha arredondada com suporte plásticos, fragrância lavanda, pacote com 25 gramas, marca, polítriz.	100	Pacote	1,99	199,00
007	034	Saco para lixo doméstico - de polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo (larg. 75 cm x alt. 105 cm x esp. 0,13 milímetros), na cor preta, pacote com 5 unidades, marca, Sert Lixo.	50	Pacote	6,75	337,50
Total						4.263,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

A Vigência do presente contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão ou até a entrega total do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	10
Órgão	01 - Câmara Municipal
Unidade	01 – Câmara Municipal
Dotação	01.031.0001.2186.0000 – Manutenção e Encargos com a Secretaria da Câmara. 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Itiquira-MT, 04 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA José Carlos Batista Presidente 2023/2024 CONTRATANTE
MARCO ANTONIO MIRANDA ROCHA Representante Legal CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Maria de Fátima Gomes da Silva CPF *** ** 801-00	Maria Roseny Farias Lima CPF Nº. *** ** 561-91
---	---

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 172, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 172, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao servidor Efetivo Sr. JOSMAR FERREIRA DA COSTA".

O Prefeito Municipal de Itiquira do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;